



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME, POR MEIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA ALGAR TECNOLOGIA E
CONSULTORIA S/A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Senhora IONE CRISTINA FRANÇÕES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.246.699/0031-60, estabelecida no Setor Bancário Sul, quadra 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, salas 403/411 Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-120, neste ato representada por seu Coordenador de Vendas, o Senhor MATHEUS PEDROSA DOS REIS, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0032/2014/CONJUR/MDS, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.036646/2012-15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do subitem 14.5 do item 14 do Termo De Referência, vinculado ao Contrato Administrativo nº 9/2013, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira do referido Contrato c/c o disposto no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Terceira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O subitem 14.5 do item 14 do Termo de Referência vinculado ao Contrato Administrativo nº 09/2013 passa a ter a seguinte redação:



"14.5 – De 1 a 6% (uma a seis por cento) do valor a ser faturado no mês referente aos chamados relacionados aos Serviços Rotineiros, quando erros na classificação de severidade dos chamados forem superiores a 2% (dois por cento) no período".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

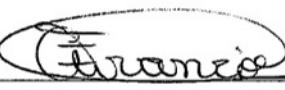
3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado o contrato, é lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 10 de Setembro de 2014.



IONE CRISTINA FRANÇÕES
Ministério do Desenvolvimento Social
E Combate à Fome
CONTRATANTE

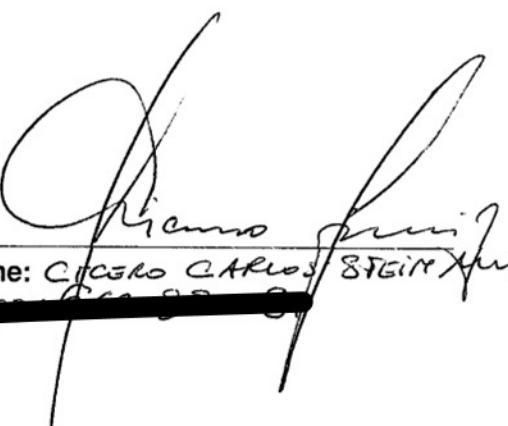


MATHEUS PEDROSA DOS REIS
Algar Tecnologia e Consultoria S/A.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Lilian de Ascenção Guedes
CPF: [REDACTED]



Nome: CICERO CARLOS STEINER JÚNIOR
CPF: [REDACTED]



138

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 111, quinta-feira, 12 de junho de 2014



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 14/2014 - UASG 373066

Nº Processo: 54190000962201410. Objeto: Pagamento de multas de infrações de trânsito. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexistência de competitividade Declaração de Inexigibilidade em 03/06/2014. LAERCIO ANDRE NOCHANG, Chefe da Administração - Ratificação em: 04/06/2014. WELLINGTON DINIZ MONTEIRO, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 85.490.746/0004-26 REFERENCIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

(SINDEC - 11/06/2014) 373066-37201-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE
ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 6002/2014
UASG 373085

Número do Contrato: 6000/2012.

Nº Processo: 54400002592201181. PREGÃO SISPP N° 1/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO-E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ Contratado: 1208319500160. Contratado: SEMOG CONSTRUTORA E SERVIÇOS -TERCEIRIZADOS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação por 03 (três meses) o Contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza e zeladoria, a serem executados de forma contínua, no âmbito do prédio sede desta, SR-26/TO e Unidades Avançadas, localizadas e: Gurupi, Araguaína e Araguaína-TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações - Vigência: 08/06/2014 a 07/09/2014. Valor Total: R\$76.800,00. Fonte: 176370002 - 2014NE800019. Data de Assinatura: 05/06/2014.

(SICON - 11/06/2014) 373085-37201-2014NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA INCRA/SR-29/MSP/N° 1/2014

A Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco - SR-29/MSP torna público, para todos os efeitos, a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias previsto na alínea "a" do item 8.1 da Chamada Pública INCRA/SR-29/MSP/N° 01/2014 para mais 7 (sete) dias, em virtude de problemas técnicos ocorridos, quando da sua publicação no portal do INCRA.

- VITÓRIO HUGO DA PAIXÃO MELO
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL
DO PARA

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2014 que celebram entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para- SR(27) e a Prefeitura Municipal de Breu Branco -, que tem por objetivo execução das metas do programa de Reforma Agrária na jurisdição da Superintendência Regional do Sul do Pará SR(27); conforme Proc. 54107.000074/13-97, Período de vigência: 12/06/2014 a 12/06/2015. Assinatura: 07/05/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho- Superintendente Regional do Sul do Pará-INCRA/SR(27), Admilson Luis Mezzomo - Prefeito Municipal de Breu Branco /PA.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2014 que celebram entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para- SR(27) e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento -PA-, que tem por objetivo cumprir com o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art 52 do Decreto 72.106, de 18 de abril de 1973 e no parágrafo 2º do artº 1º da Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento à cargo do INCRA, objeto do Proc. 54600.001264/2013-73. Período de vigência: de 12/06/2014 a 12/06/2015. Assinatura: 14/04/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho- Superintendente Regional do Sul do Pará-INCRA/SR(27), Valmira Alves da Silva- Prefeita Municipal de Novo Repartimento /PA.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2014 que celebram entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para- SR(27) e a Prefeitura Municipal de Baiano PA, que tem por objetivo cumprir com o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art 52 do Decreto 72.106, de 18 de abril de 1973 e no parágrafo 2º do artº 1º da Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a ex-

ecução das atividades de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento à cargo do INCRA, objeto do Proc. 54600.000448/2014-05. Período de vigência: de 12/06/2014 a 12/06/2014. Assinatura: 25/04/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho- Superintendente Regional do Sul do Pará-INCRA/SR(27), Nilson Lopes de Farias- Prefeito Municipal de Paú-Baiano.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2014 que celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul Para-SR27 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga/PA, que tem por objeto preparar para implantação do projeto Sala da Cidadania no referido município, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamento e ao atendimento dos assentados da Reforma Agrária, conforme Proc. 54600.000803/2014-38. Período de vigência: 07/06/2014 a 07/06/2017. Assinatura: 07/06/2014 - signatários: Eudério de Macedo Coelho - Superintendente Regional do Sul do Pará-INCRA/SR(27), Benjamin Tasca - Prefeito Municipal de Ipiranga /PA.

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 45/2014

Nº do Processo: 71000.096008/2013-34. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, representado por MARIA ANGELA PEREIRA DE SOUSA. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, representada por MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO. OBJETO: Contratação de agente de integração para auxiliar na operacionalização de programas de estágios no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. VALOR: R\$ 11.890,08 (onze mil oitocentos e noventa reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 10/06/2014 a 09/06/2015. Data da Assinatura: 10/06/2014. Fundamento legal: Lei nº 11.488/07, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, IN SLT/MPG nº 02/08, nº 02/10 e nº 03/13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2014 - UASG 550005

Número do Contrato: 9/2013.

Nº Processo: 71000036646301215. PREGÃO SISPP Nº 53/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Contratado: 21246699003/60. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA - S.A.. Objeto: Alteração do subitem 14.5 do item 14 do Termo de Referência vinculado ao Contrato administrativo nº 09/2013, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira do referido contrato c/c o disposto no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/06/2014 a 18/02/2015. Data de Assinatura: 10/06/2014.

(SICON - 11/06/2014) 550005-00001-2014NE00138

SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor da Administração Federal Sul/SAFS - Od. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 176/2014 - José Arimateia Anastácio Rodrigues, CPF: 477.324.314-72, Ex-Prefeito Municipal de Livramento/PB, OFÍCIO N°. 617/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 71000.001478/2003-56.

Nº 177/2014 - João Coragem Pereira Junior, CPF: 003.825.038-13, Ex-Prefeito Municipal de Triunfo/PB, OFÍCIO N°. 134/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 440000.005057-1998-11.

Nº 178/2014 - Sara Maria Francisca Medeiros Cabral, CPF: 602.173.084-49, Ex-Prefeita Municipal de Bayeux/PB, OFÍCIO N°. 5162/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, destinados à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - Processo nº. 71000.001263/2004-16.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 084/2014.
CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO SION

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

ESPECIE: Prestação de serviço como membro da Subcomissão de Seleção da Comissão Examinadora do Concurso para escolha de espetáculos artísticos para apresentação no Projeto "Quintas no BNDES" - Temporada 2014/2015.

PREÇO: Valor total de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO: até 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-30.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º do artigo 13, incisos I e III do artigo 51, § 5º da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Na Nota GP/DEIUR, nº 96/2014, emitida em 05/06/2014.

ATO DE RATIFICAÇÃO: Do Sr. Chefe do Gabinete da Presidência do BNDES, em 11/06/2014, na IP GP/DEDIV nº. 15/14, emitida em 05/06/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 085/2014.
CONTRATADO: ARNALDO AGRICOLA DE SOUTEIRO

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
ESPECIE: Prestação de serviço como membro da Subcomissão de Seleção da Comissão Examinadora do Concurso para escolha de espetáculos artísticos para apresentação no Projeto "Quintas no BNDES" - Temporada 2014/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.